



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 05/12/2024 às 15h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração do dos seguintes contratos, entre a Companhia, na qualidade de contratada, e a Econoroeste, na qualidade de contratante: (i) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00005/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária conservação especial, dentre outros ("Contrato de Gerenciamento de Estudos de Obras"); (ii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00006/24, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento das obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária conservação especial; compreendendo, entre outras, as atividades indicadas abaixo, a serem desenvolvidas diretamente ou por gestão de terceiros, dentre outros ("Contrato de Gerenciamento de Obras"); (iii) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN - ENG - CT 00001/24, cujo objeto é a administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de automação na extensão das rodovias sob responsabilidade da concessionária ("Contrato de Automação"); (iv) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação ECN - TI - CT 00008/24, cujo objeto a administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação na extensão das rodovias sob responsabilidade da concessionária, além da gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação, dentre outros ("Contrato de Inovação"); (v) Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECN - PLA - CT 00001/24, cujo objeto é a prestação de serviços a prestação de serviços a concessionária nas seguintes áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídicos; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e, gestão de terceiros ("Contrato de Centro de Serviços Compartilhados"); e (vi) Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia Central ECN - TI - CT 00007/24, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia (capex), abrangendo as seguintes áreas: aquisição de infraestrutura tecnológica; fornecimento de hardware e software; desenvolvimento de soluções de TI; planejamento de capacidade e expansão; implantação em inovação tecnológica; gestão de projetos de transformação digital ("Contrato de Tecnologia"). **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato de Gerenciamento de Estudos de Obras, Contrato de Gerenciamento de Obras, Contrato de Automação, Contrato de Inovação, Contrato de Centro de Serviços Compartilhados e do Contrato de Tecnologia. Os conselheiros também aprovaram a celebração de eventuais aditamentos aos contratos supramencionados, desde que não importem em variação de valor superior a 30% em relação ao montante inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 05/12/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 437.110/24-2 em 11/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>